



24

ATA N.º 54

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----

-----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, presidiu à reunião, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, tendo declarado aberta a sessão pelas dez horas. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior António Santo Alves da Cunha.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. MAPA DE PESSOAL PARA 2019.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 11939/2018, de 16 de outubro, que se transcreve: -----

-----*O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*-----



-----A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."-----

-----No mapa de pessoal dos Serviços, a propor para o ano de 2019, existe uma dotação global de 485 postos de trabalho, 457 ocupados e 28 a ocupar. -----

-----Mais se informa que no mapa de pessoal dos Serviços para o ano de 2018, existe uma dotação global de 471 postos de trabalho, dos quais, 457 estão atualmente ocupados. -----

-----Considerando a estrutura orgânica dos SMTUC, apresentam-se as necessidades de recursos humanos para 2019.-----

-----**Conselho de Administração:** -----

-----Atualmente encontram-se na dependência do Conselho de Administração:-----

-----Gabinete de Planeamento Controlo e Gestão de Qualidade com 3 postos de trabalho ocupados prevendo-se a necessidade de mais um, perfazendo um total de 4. -----

-----Gabinete de Estudos e Projetos com 2 postos de trabalho ocupados. -----

-----Entradas:-----

N.º Lugares	Categoria
1	Técnico Superior

-----**Diretor Delegado:** -----

-----Atualmente o lugar de Diretor Delegado não se encontra ocupado.-----

-----**Divisão de Serviços de Produção:** -----

-----Atualmente encontram-se ocupados 344 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 14, perfazendo um total de 358. -----

-----Está ainda prevista a mobilidade de um Assistente Técnico para Técnico Superior. -----

-----Entradas:-----

N.º Lugares	Categoria
2	Assistentes Técnicos (1 dos quais para substituir a saída de um trabalhador)



Handwritten initials

14	<i>Assistentes Operacionais (Agente Único de Transportes Coletivos) – 2 lugares são para substituir duas saídas por mobilidade.</i>
----	---

-----Divisão de Equipamentos e Manutenção:-----

-----Atualmente, encontram-se ocupados 81 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 10, perfazendo um total de 91.-----

-----Entradas:-----

N.º Lugares	Categoria
1	<i>Chefe de Divisão</i>
1	<i>Técnico Superior</i>
1	<i>Encarregado Geral</i>
1	<i>Assistente Técnico</i>
1	<i>Assistente Operacional (Lubrificador)</i>
1	<i>Assistente Operacional (Torneiro Mecânico)</i>
2	<i>Assistentes Operacionais (Serralheiro Mecânico)</i>
1	<i>Assistente Operacional (Fiel de Armazém)</i>
1	<i>Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo)</i>

-----Divisão Administrativa e Financeira:-----

-----Atualmente, encontram-se ocupados 27 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 2, perfazendo um total de 29.-----

-----Está ainda prevista a mobilidade de um Coordenador Técnico para Técnico Superior.

-----Entradas:-----

N.º Lugares	Categoria
1	<i>Técnico Superior</i>
1	<i>Assistente Técnico</i>

-----Em face do exposto verifica-se que dos 28 postos de trabalho, 7 são para ocupar através de reserva de recrutamento, 1 por procedimento concursal a decorrer, 16 a ocupar por abertura de procedimento concursal, 4 por mobilidade e um por mobilidade ou por abertura de procedimento concursal.-----

Handwritten signature



-----Na sua maioria os postos de trabalho previstos são para ocupar por trabalhadores com a categoria de assistente operacional na Divisão de Serviços de Produção e na Divisão de Equipamentos e Manutenção, sendo que o seu não preenchimento condiciona a prossecução do serviço público e de cariz social dos SMTUC.-----

-----Nestes termos solicita-se a aprovação do Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 949/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 11923/2018, de 16 de outubro, que se transcreve:

-----1 – Para dar cumprimento ao Despacho n.º 79/PR/18, de 6 de setembro de 2018, do Exm.º Sr. Presidente de Câmara Municipal de Coimbra, junto os documentos previsionais para 2019:-----

-----“Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para 2019”, instruídos nos SMTUC em conformidade com:-----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

-----A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);-----

-----O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e as respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, o Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.--

-----Estão em anexo e fazem parte integrante dos documentos previsionais para 2019, os seguintes documentos:-----

-----Norma de Controlo Interno (NCI);-----



-----Autorização Prévia no âmbito da LCPA; -----
-----Regulamento Interno de Fundos de Maneio (RIFM); -----
-----Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2019; -----
-----Descrição das responsabilidades contingentes;-----
-----Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.-----
-----2 – As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019” totalizam 22.002.088,00 €, dos quais 17.532.182,00 € (79,68%) respeitam a Receitas Correntes e 4.469.906,00 € (20,32%) a Receitas de Capital e, quanto à despesa, 16.928.499,00 € (76,94%) respeitam a Despesas Correntes e 5.073.589,00 € (23,06%) a Despesas de Capital.-----
-----O Plano Plurianual de Investimentos para 2019 totaliza o valor de 9.788.755,00 €, dos quais 5.003.641,00 € têm financiamento definido.-----
-----3 – A Norma de Controlo Interno (NCI) estabelece as disposições necessárias à execução dos documentos previsionais, bem como os métodos e procedimentos de controlo interno, conforme determinado pelo POCAL, estabelecendo um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuem para assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fíavel.-----
-----4 – A Autorização Prévia no âmbito da LCPA, solicitada nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o disposto do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----
-----5 – O Regulamento Interno de Fundos de Maneio estabelece a constituição, os responsáveis, a reconstituição mensal e a reposição, por natureza da despesa e respetivo limite máximo de dotações orçamentais, para pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme o disposto no POCAL.-----
-----6 – O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos dos art.ºs 28.º, 29.º e 30.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----



-----7 – A Identificação e descrição das responsabilidades contingentes consta de mapa com os processos judiciais pendentes, de acordo com o exigido no n.º 1, do art.º 46.º do RFALEI. -----

-----8 – O Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais é apresentado de acordo com o exigido no n.º 3, do art.º 42.º do RFALEI. -----

-----9 – Assim, venho propor ao Conselho de Administração dos SMTUC a aprovação daqueles documentos previsionais para 2019, a submeter nos termos da Lei à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação do Executivo Municipal, em ordem à posterior e competente aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----**Deliberação n.º 950/2018:** -----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou aprovar os documentos previsionais para 2019, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2019 e, os restantes documentos anexos – a Norma de Controlo Interno, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, o Mapa de Pessoal, a Descrição de Responsabilidades Contingentes e, as Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais. -----

-----Mais deliberou submeter nos termos da Lei a referida documentação à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. TRANSPORTE ESPECIAL – PROPOSTA PARA REFORÇO DOS MEIOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO.** -----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão Serviços de Produção propõe, com base nos fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 11338/2018, de 1 de outubro, apensa à presente ata, que o Conselho de Administração aprove: -----



-----O reforço dos meios afetos ao Serviço de Transporte Especial, com a introdução de mais uma viatura no período escolar e respetivo motorista, justificando-se nesta fase para fazer face à procura nos horários de ponta, permitindo dar resposta a todos os pedidos pendentes e melhorar a sua gestão diária. -----

-----Para efeitos gestão do serviço e plano de férias dos tripulantes, seja ajustada a oferta à procura nos diversos períodos do ano, afetando como número máximo de frota:-----

-----Duas viaturas a tempo inteiro, mais duas viaturas em horas de ponta durante o período escolar;-----

-----Duas viaturas a tempo inteiro mais uma viatura em horas de ponta, durante as férias escolares, exceto em gosto.-----

-----Durante o mês de agosto, duas viaturas a tempo inteiro.-----

-----Aprovação das normas de serviço onde, comparativamente com as atualmente em vigor, foram introduzidas ligeiras alterações, destacando-se: -----

-----Incluindo o “Passe Consigo+” nos títulos válidos para aceder ao serviço [alínea a), do ponto 7];-----

-----Retirada a referência aos meios envolvidos em cada um dos períodos [alínea h), do ponto 8];-----

-----Incluída uma referência à garantia de confidencialidade dos dados do cliente [alínea d), do ponto 9]. -----

-----Seja prevista a aquisição de uma nova viatura em 2019, e outra em 2020, face ao estado da viatura n.º 158 e ao seu abate, proposto para 2021, no âmbito da candidatura “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC - II” – Aviso POSEUR-07-2018-10; -----

-----Que a Divisão de Serviços de Manutenção dedique especial atenção e à gestão desta frota, em termos de manutenção e prazos de reparação, considerando as características e o facto de qualquer imobilização condicionar a mobilidade dos clientes deste serviço;-----

-----Face à dimensão e complexidade deste serviço, que seja equacionada a aquisição de *software* dedicado, com vista a introduzir melhorias nos processos, nomeadamente ao nível da gestão diária do serviço. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 951/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. A aquisição proposta de novas viaturas foi inscrita com orçamento a definir na proposta do orçamento para 2019.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. TRANSPORTE ESPECIAL DE MARIA OTÍLIA CARVALHO GRAZINA – PEDIDO DE ALDA COSTA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO ABERTA AO PÚBLICO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11860/2018, de 15 de outubro, do Chefe de Divisão Serviços de Produção a informar que a munícipe Alda Cristina Grazina Costa, filha da cliente do serviço de Transporte Especial Otília Carvalho Grazina, efetuou requerimento para intervenção em reunião do executivo aberta ao público. -----

-----O motivo da solicitação deverá estar relacionado com o facto de a sua mãe não ter a totalidade dos transportes assegurados, por falta de capacidade do serviço, muito embora tenha sido desde logo uma das condições expostas aquando da sua admissão, não tendo colocado qualquer entrave. -----

-----No entanto, sempre que surge uma vaga o facto é comunicado de imediato e o transporte assegurado. Qualquer outra solução alternativa ao horário pretendido, 7h45, tem sido negado.-----

-----Mais informa que esta situação e outras análogas poderão ser solucionadas com o alargamento da oferta proposto ao Conselho de Administração, através do processo com registo n.º 11212, de 27 de setembro de 2018, com o processo n.º 2018/AMS/22, dando assim resposta ao supostamente pretendido pela requerente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 952/2018:** -----

-----Face à aprovação da proposta de reforço de transporte especial (Proc. n.º 2018/AMS/23), deverá ser ajustada a resposta dos SMTUC às necessidades desta utente, reprogramando o transporte e comunicando à utente. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1551/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTE URBANO DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 11760/2018, de 11 de outubro, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 11.09.2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documentos apensos à presente ata.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe-se que:* -----

-----*1. De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda., o fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbano de Coimbra, pelo valor de € 97.211,30 (noventa e sete mil, duzentos e onze euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.*-----

-----*2. Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do CCP.*-----

-----*3. Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o*



adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata. -----

----Ademais: -----

----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.* -----

----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 10/09/2018 conforme consta da informação de Recabimento n.º C182562, que integra o processo administrativo.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 953/2018:** -----

----**Adjudicar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. PROCEDIMENTO REF.ª CP/1552/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 11957/2018, de 16 de outubro, com a qual concorda, que se transcreve:-----

----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 18.09.2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documento apenso à presente ata. -----*

----*Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe-se que:* -----

----*1. De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente MEO – Serviços de*



Comunicações e Multimédia, S.A., a Prestação de serviços de telecomunicações, constituído pelas componentes “A” – Prestação de serviços de comunicações móveis de voz e dados, pela componente “B” – Prestação de serviço de comunicações fixas de voz, e componente “C” – Prestação de serviços de Internet e dados através de cartões Banda Larga, para os Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra, pelo valor de € 30.266,50 (trinta mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

----2. Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do CCP.-----

----3. Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata. -----

----Ademais: -----

----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada conforme consta da informação de Recabimento n.º C182611, que integra o processo administrativo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----**Deliberação n.º 954/2018:** -----*

*----**Adjudicar nos termos propostos.**-----*

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

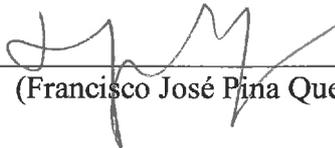
*----**IV – ENCERRAMENTO:** -----*

----Às onze horas, o Vogal do Conselho de Administração declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)